MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

# Boletim do Exército

## Nº 45/2025

Brasília-DF, 7 de novembro de 2025.

# BOLETIM DO EXÉRCITO
# Nº 45/2025
# Brasília-DF, 7 de novembro de 2025

## ÍNDICE


## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 15.245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção pessoal dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para tipificar as condutas de obstrução de ações contra o crime organizado e de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado.....7

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

### MINISTÉRIO DA DEFESA

**PORTARIA GM-MD Nº 4.751, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de propostas de portaria de realocação ou de permuta de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações no âmbito do Ministério da Defesa, exceto nas Forças Armadas.....7

**PORTARIA GM-MD Nº 4.753, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui Grupo de Trabalho para formular propostas para o Plano de Ação Rio de Janeiro da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS 2026.....8

**PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.794, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação os militares como Assessores de Gestão Organizacional.....8

**PORTARIA GM-MD Nº 4.821, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR).....9

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PORTARIA MCOM Nº 20.386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação dos representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (CG-PAIS).....10

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PORTARIA – SEF/C Ex Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Cassa a autonomia administrativa plena do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo/Colégio Militar de São Paulo e concede autonomia administrativa plena ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.....11

**PORTARIA – SEF/C Ex Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Vincula administrativamente o Colégio Militar de São Paulo ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.....12

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**PORTARIA – DGP/C Ex Nº 554, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Aprova o Plano Geral de Licenciamento 2025/2026 do Efetivo Variável Incorporado em 2025 e de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (EB30-P-30.001), 4ª Edição, 2025.....12

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Aprova a Listagem do militar aprovado e selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2025 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército.....13

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 948, de 19 de maio de 2025, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026.....13

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**
Subdelega competência para a realização de concurso público.....15

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**
Subdelega competência para a realização de concurso público.....15

## COMANDO LOGÍSTICO

**PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**
Cria o Estágio Setorial de padronização das atividades de Manutenção do Chassi da VBTP-MSR 6x6 Guarani para Subtenentes e Sargentos e estabelece as condições de funcionamento.....16

# 3ª PARTE
# ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

**PORTARIA SG-MD Nº 4.810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**
Autoriza militar a afastar-se do País.....17

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**PORTARIA Nº 661/DG/SEC/MPM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**
Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.....18

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

**PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2025**
Apostilamento.....18

**PORTARIA – C Ex Nº 1.446, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....18

**PORTARIA – C Ex Nº 1.536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....19

**PORTARIA – C Ex Nº 1.591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para curso no exterior.....20

**PORTARIA – C Ex Nº 1.594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.....20

**PORTARIA – C Ex Nº 1.607, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....21

**PORTARIA – C Ex Nº 1.610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....21

**PORTARIA – C Ex Nº 1.611, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....22
**PORTARIA – C Ex Nº 1.614, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....22
**PORTARIA – C Ex Nº 1.617, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....23
**PORTARIA – C Ex Nº 1.618, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....23
**PORTARIA – C Ex Nº 1.619, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para curso no exterior.....23
**PORTARIA – C Ex Nº 1.622, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....24
**PORTARIA – C Ex Nº 1.623, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Designação para viagem de serviço ao exterior.....24

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....25
**PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....25

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas/2025 – EASA.....25
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN.....26
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico – EsAO.....26
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.173, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico – EsAO.....27
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.174, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos – EsAO.....27
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – ESFCEx.....28
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.176, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.....28
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.177, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.....29
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.178, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras.....30
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.179, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos de Aviação – CIAvEx.....30

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....31
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....31
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.185, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – ESA.....33
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos.....33
**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.189, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – EsSLog.....34
**RELAÇÃO ECEME**
Relação final dos candidatos pré-inscritos no PS/CAEM 2026.....34

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão da Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....35
**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 324, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....36
**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 325, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....37

**4ª PARTE**
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

# 1ª PARTE
# LEIS E DECRETOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 15.245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção pessoal dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para tipificar as condutas de obstrução de ações contra o crime organizado e de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 288. .....

§ 1º .....

§ 2º Incorre na pena prevista no *caput* deste artigo quem, de qualquer modo, solicitar ou contratar o cometimento de crime a integrante de associação criminosa, independentemente da aplicação da pena correspondente ao crime solicitado ou contratado." (NR)

**NOTA**: Lei publicada na íntegra no DOU nº 207, de 30 OUT 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.245-de-29-de-outubro-de-2025-665599710.

# 2ª PARTE
# ATOS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA GM-MD Nº 4.751, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de propostas de portaria de realocação ou de permuta de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações no âmbito do Ministério da Defesa, exceto nas Forças Armadas.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 13 e art. 14, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60531.000016/2025-11, resolve:


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de propostas de portaria de realocação ou de permuta de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações no âmbito do Ministério da Defesa, exceto nas Forças Armadas.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 208, de 31 OUT 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.751-de-20-de-outubro-de-2025-665823983.

## PORTARIA GM-MD Nº 4.753, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para formular propostas para o Plano de Ação Rio de Janeiro da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS 2026.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 24, incisos II, III, VI e VII da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, incisos II, III, VI e VII do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 34, inciso IV, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000122/2025-24, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho com a finalidade de formular propostas para o Plano de Ação Rio de Janeiro da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS 2026.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 205, de 28 OUT 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.753-de-20-de-outubro-de-2025-664892151.

## PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.794, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designação os militares como Assessores de Gestão Organizacional.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60085.000004/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados como Assessores de Gestão Organizacional:

.....

II - da Chefia de Educação e Cultura:

.....

Coronel R/1 (EB) ALEXANDRE GUERRA – suplente;

III - da Chefia de Logística e Mobilização:


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Major (EB) FELIPE MURTA GOMES – titular; e

Segundo-Tenente (EB) TCHELLA GEMINIANO LEAL BALBINO – suplente;

IV - da Chefia de Operações Conjuntas:

Coronel R/1 (EB) LUIZ ANTONIO MARQUES – titular; e

.....

Art. 2º Devem ser evitados os afastamentos concomitantes dos titulares e suplentes designados.

Art. 3º O titular designado deverá informar ao suplente, e vice-versa, qualquer necessidade de afastamento das suas atividades, repassando as informações relevantes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 4.004, de 3 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 206, de 29 OUT 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.794-de-23-de-outubro-de-2025-665203661.

## PORTARIA GM-MD Nº 4.821, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR).

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 1º, incisos III, IV, IX e XVIII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto nas Leis nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, nº 9.615, de 24 de março de 1998, e nº 14.597, de 14 de junho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000206/2025-87, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º O PAAR é composto por terceiros sargentos, cabos, soldados e marinheiros com habilitações técnicas em atividades físicas e desportos de alto rendimento, convocados pelas Forças Singulares.

§ 2º O PAAR integra o Subsistema Nacional do Esporte Militar e será gerido pelo Departamento de Desporto Militar, do Ministério da Defesa, em coordenação com os órgãos e entidades responsáveis pela promoção, fomento e desenvolvimento do desporto militar." (NR)


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

"Art. 3º .....

.....

§ 3º O processo de incorporação deverá ocorrer de acordo com o Plano Geral de Convocação, nas datas de 1º de março e 1º de agosto.

§ 4º São admitidas incorporações extraordinárias ao período de que trata o parágrafo anterior, em datas distintas, desde que ouvida previamente a Comissão Desportiva Militar do Brasil.

§ 5º Os editais ou avisos de convocação reservarão 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para a incorporação de atletas nos serviços de especialização esportiva e de aperfeiçoamento esportivo, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

§ 6º O disposto no § 4º e no § 5º deste artigo obedecerá aos limites de efetivos fixados para a incorporação ao Serviço Militar nas Forças Armadas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 30 OUT 25 – Seção 1)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### PORTARIA MCOM Nº 20.386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designação dos representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (CG-PAIS).

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e conforme previsão do art. 7º, § 4º do Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes dos órgãos e entidades membros do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (CG-PAIS):

| ÓRGÃO/ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| ... | ... | ... |
| Ministério da Defesa – MD | General de Divisão<br>MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAÚJO | General de Brigada<br>RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO |
| ... | ... | ... |

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) passa a ter a seguinte composição:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| ... | ... | ... |
| Ministério da Defesa – MD | General de Divisão<br>MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAÚJO | General de Brigada<br>RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO |
| ... | ... | ... |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 207, de 30 OUT 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-20.386-de-29-de-outubro-de-2025-665774590.

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PORTARIA – SEF/C Ex Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa plena do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo/Colégio Militar de São Paulo e concede autonomia administrativa plena ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em conformidade com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com a Portaria – 1ª S Ch/EME/C Ex nº 1.409, de 30 de setembro de 2024, que atribuiu o Número de Código de Organização Militar (CODOM) 01655-0 ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), com a Portaria – C Ex nº 2.374, de 12 de novembro de 2024, que desvinculou o CPOR/SP do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) e alterou a denominação do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo/Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP) para Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), e conforme as informações do Processo nº 64689.006541/2025-07, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa plena do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo/Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP), CODOM 01652-7, CODUG 160487 (UG Primária) e CODUG 167487 (UG Secundária), com sede na cidade de São Paulo-SP, a partir de 1º de novembro de 2025, em razão da ativação do CMSP e alteração da denominação do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo/Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP) para Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP).

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), CODOM 01655-0, CODUG 160487 (UG Primária) e CODUG 167487 (UG Secundária), com sede na cidade do São Paulo-SP, a partir de 1º de novembro de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do CPOR/SP.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, no âmbito de suas competências, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 33 – SEF, de 7 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – SEF/C Ex Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Vincula administrativamente o Colégio Militar de São Paulo ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em conformidade com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com a Portaria – 1ª S Ch/EME/C Ex nº 387, de 12 de maio de 2021, que atribuiu o Número de Código de Organização Militar (CODOM) 01653-5 ao Colégio Militar de São Paulo (CMSP), com a Portaria – C Ex nº 2.374, de 12 de novembro de 2024, que desvinculou o CPOR/SP do Colégio Militar de São Paulo (CMSP), e conforme as informações do Processo nº 64689.006541/2025-07, resolve:

Art. 1º Vincular administrativamente o Colégio Militar de São Paulo (CMSP), CODOM 01653-5, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), CODOM 01655-0, CODUG 160487 (UG Primária) e CODUG 167487 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de São Paulo-SP, a partir de 1º de novembro de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do CPOR/SP.

Art. 2º A vinculação administrativa do CMSP ao CPOR/SP deverá ser mantida até a transferência do CMSP para o novo aquartelamento no Campo de Marte, situado em São Paulo-SP, a partir do que a situação administrativa do CMSP deverá ser revista pela Secretaria de Economia e Finanças, mediante a apresentação de subsídios pela OM e pelo 2º CGCFEx.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, no âmbito de suas competências, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**PORTARIA – DGP/C Ex Nº 554, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprova o Plano Geral de Licenciamento 2025/2026 do Efetivo Variável Incorporado em 2025 e de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (EB30-P-30.001), 4ª Edição, 2025.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XIX, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 agosto de 2023, de acordo com a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2025/2026 (EB20-D-01.087), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.588, de 30 de julho de 2025, conforme o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.003596/2025-23, resolve:


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Geral de Licenciamento 2025/2026 do Efetivo Variável Incorporado em 2025 e de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (EB30-P-30.001), 4ª Edição, 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 de novembro de 2025.

**NOTA:** o Plano Geral de Licenciamento 2025/2026 do Efetivo Variável Incorporado em 2025 e de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (EB30-P-30.001), 4ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Listagem do militar aprovado e selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2025 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 8º e o inciso VIII do art. 22, das Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019, e a Portaria – DECEx/C Ex nº 999, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a listagem do candidato aprovado e selecionado para o ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação – Docência, no processo seletivo de 2025:

I - subqualificação: Docência (Português); e

II - candidato aprovado em 1º lugar – Maj Cav FILIPE RODRIGUES PINHEIRO.

Art. 2º Determinar que essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 948, de 19 de maio de 2025, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.018628/2025-81, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 948, de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2026**

## 1. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

### c. Cursos de Especialização e Extensão

**Incluir**:

| Órgão Gestor CMS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Curso** | | **Smn** | **Datas** | | | **Legenda** |
| | | | **Apres** | **Início** | **Término** | |
| **Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS** | | | | | | |
| Manutenção dos Sistemas de Armas Remotamente Controladas | 1ª Fase | 3 | - | 13 JUL 26 | 31 JUL 26 | 2 |
| | 2ª Fase | 9 | 10 AGO 26 | 10 AGO 26 | 9 OUT 26 | 1 |

**Alterar:**

| Órgão Gestor DECEx | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Curso** | | | **Smn** | **Datas** | | | **Legenda** |
| | | | | **Apres** | **Início** | **Término** | |
| **Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ** | | | | | | | |
| Artilharia Antiaérea | **De** | 2ª Fase | 20 | 10 JUL 26 | 13 JUL 26 | 20 NOV 26 | 1 |
| | **Para** | 2ª Fase | 20 | 3 JUL 26 | 6 JUL 26 | 20 NOV 26 | |

**Excluir:**

| Órgão Gestor CMS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Curso** | | **Smn** | **Datas** | | | **Legenda** |
| | | | **Apres** | **Início** | **Término** | |
| **Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS** | | | | | | |
| Manutenção dos Sistemas de Armas da VB Guarani | 1ª Fase | 3 | - | 13 JUL 26 | 31 JUL 26 | - |
| | 2ª Fase | 9 | 10 AGO 26 | 10 AGO 26 | 9 OUT 26 | - |

## 3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

**Alterar:**

| Órgão Gestor CMP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estágio** | | **Smn** | **Datas** | | | **Legenda** |
| | | | **Apres** | **Início** | **Término** | |
| **Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ** | | | | | | |
| Caçador de Operações Especiais | **De** | 6 | 18 OUT 26 | 19 OUT 26 | 27 NOV 26 | 1 |
| | **Para** | 6 | 22 FEV 26 | 23 FEV 26 | 3 ABR 26 | |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Alterar:**

| Órgão Gestor<br>CMP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estágio** | | **Smn** | **Datas** | | | **Legenda** |
| | | | **Apres** | **Início** | **Término** | |
| **Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ** | | | | | | |
| Caçador de Operações Especiais | **De** | 6 | 18 OUT 26 | 19 OUT 26 | 27 NOV 26 | 1 |
| | **Para** | 6 | 22 FEV 26 | 23 FEV 26 | 3 ABR 26 | |

**Legendas**:

1. funcionamento por ensino presencial; e
2. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Subdelega competência para a realização de concurso público.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem a inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, e a Portaria – C Ex nº 2.576, de 24 de outubro de 2025, que delega a competência, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro a competência para a realização do concurso público destinado ao provimento de oitenta cargos de professor da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico para os quadros de pessoal do Sistema Colégio Militar do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Subdelega competência para a realização de concurso público.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem a inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, e a Portaria – C Ex nº 2.576, de 24 de outubro de 2025, que delega a competência, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército a competência para a realização do concurso público destinado ao provimento de nove cargos de professor da carreira do magistério superior, sendo cinco cargos para o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e quatro cargos para o DECEx, visando ao completamento dos quadros de pessoal vagos nos estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

## COMANDO LOGÍSTICO

### PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Cria o Estágio Setorial de padronização das atividades de Manutenção do Chassi da VBTP-MSR 6x6 Guarani para Subtenentes e Sargentos e estabelece as condições de funcionamento.

**O COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 11 e o inciso do art. 42, da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022 – Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), e em conformidade com o que prescreve o art. 7º, inciso IV, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, e o que conta no Processo Administrativo EB nº 64447.016209/2025-95, resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Padronização das Atividades de Manutenção do Chassi da VBTP-MSR 6x6 Guarani para Subtenentes e Sargentos que tem o objetivo de padronizar e divulgar as melhores práticas de manutenção do chassi da viatura em âmbito nacional.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau de ensino Médio, o ciclo de Aperfeiçoamento e a modalidade Estágio Setorial;

II - tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Logístico (COLOG) e a condução coordenada pela Chefia de Material (C Mat), a partir de 2025;

III - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecidos e executados pelo COLOG, segundo proposta da C Mat;

IV - funcione em local a ser definido pelo COLOG anualmente;

V - tenha a periodicidade anual;

VI - tenha o processo de seleção dos militares das OM logísticas que prestam apoio de manutenção à VBTP-MSR 6x6 Guarani, indicadas pela C Mat, no ano de sua realização;

VII - tenha a duração máxima de 4 (quatro) semanas, sendo todas as semanas na modalidade presencial; e

VIII - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) militares por estágio.

Art. 3º Os concludentes do estágio setorial estarão habilitados a:

I - desempenhar atividades de manutenção da VBTP-MSR 6x6 Guarani; e

II - ocupar cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura da gestão e manutenção da viatura.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 4º Fica estabelecido que os alunos, que concluírem o estágio setorial com aproveitamento, receberão o certificado correspondente.

Art. 5º A C Mat deverá encaminhar o relatório de término de estágio ao COLOG até 15 dias úteis após seu término.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA SG-MD Nº 4.810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

**O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, em conformidade com a Portaria SG-MD nº 4.781, de 25 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000109/2025-21, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (*CISM*), para participar dos seguintes eventos:

- reunião com o Chefe da Delegação Egípcia do *CISM* e assinatura do Acordo de Cooperação para o Centro Regional de Desenvolvimento de Esportes África, Oriente Médio, que ocorrerá em Bruxelas, Bélgica, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025;

- reunião com o Ministro da Defesa do Catar e com o Chefe da Delegação do Catar do *CISM*, bem como de atividades do 47º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo do *CISM*, que serão realizadas em Doha, Catar, no período de 13 a 17 e nos dias 21 e 22 de novembro de 2025; e

- reunião com o Príncipe de Mônaco, assinatura referente ao contrato que oficializará Mônaco como sede da 81ª Assembleia Geral do *CISM* e participação nas celebrações do Dia Nacional de Mônaco, que ocorrerão em Montecarlo, Mônaco, nos dias 19 e 20 de novembro de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 9 a 24 de novembro de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento das passagens aéreas relativas aos deslocamentos nos trechos Bruxelas, Bélgica para Doha, Catar e de Doha, Catar para Brasília, Brasil, de seguro-viagem, de meias diárias nos dias da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais nos dias 11, 12, 19 e 20 de novembro de 2025, tendo em vista a hospitalidade oferecida pelo *CISM*, que arcará com os custos relativos às passagens aéreas nos trechos Rio de Janeiro, Brasil para Bruxelas, Bélgica e de Doha, Catar para Montecarlo, Mônaco e de Montecarlo, Mônaco para Doha, Catar, bem como a hospitalidade oferecida pelo Comitê Organizador do 47º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo do *CISM*, que arcará com os custos relativos à hospedagem, alimentação e transportes locais no período de 13 a 17 e de 21 a 22 de novembro de 2025.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 28 OUT 25 – Seção 2)

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### PORTARIA Nº 661/DG/SEC/MPM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

**DISPENSAR**,

a pedido, o Servidor GIOVANI GIANI LEMOS, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 987-3, da Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70131), da Secretaria de Polícia Institucional, da Secretaria do Gabinete da Direção-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 28 de outubro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 28 OUT 25 – Seção 2)

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 1.051, de 6 de agosto de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 29 de agosto de 2025, contendo a designação de militares para participar da *Armython 2025* – Competição Internacional de Cybersegurança (Atv PVANA G5 – CD-04-165-CT), foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 15 a 23 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos…"; e ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA, do ComDCiber...", LEIA-SE: "...Ten Cel Com RODRIGO COUTO DA SILVA, do ComDCiber...".

### PORTARIA – C Ex Nº 1.446, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**DESIGNAR**

os militares abaixo nominados, todos do CPOR/SP, para participar de viagem de instrução e cultural aos Estados Unidos da América (Atv PVANA G3 – EC-02-001-EC), na cidade de Washington, D.C., no período de 17 a 28 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Cav EVERTON GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA;
- 2º Sgt Com MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO;
- Alu JOÃO GUILHERME OSIKAWA BACCHIEGA;
- Alu ENZZO SAMOEL DE BARROS;
- Alu RAFAEL DE ALMEIDA MENEZES;
- Alu EDUARDO GATTI QUITTO;
- Alu GABRIEL MELO ALMEIDA;
- Alu RODRIGO HIROSHI WATANABE; e
- Alu BERNARDO ESTANISLAU DO AMARAL NAPOLITANO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens custeadas pela Sociedade Recreativa e Cultural Solar dos Andrades (SRC) e demais despesas administrativas a cargo dos antigos alunos do CPOR/SP.

## PORTARIA – C Ex Nº 1.536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel QEM Compt ALEX NUNES NAVARRO e a 1º Ten QEM Elt REBECA RIBEIRO KURCHCHOFF, ambos do CAEx, para participar de capacitação de pessoal em sistemas de radares, comunicações e equipamentos de guerra eletrônica (Atv PVANA G5 – CT-02-058-CT-EUA), na cidade de Lake Buena Vista, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DCT.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Com GABRIEL VILLAR DA COSTA, do CDCiber, para frequentar o Curso de Operador de Defesa Cibernética (Atv PCENA V26/069), a ser realizado na Escola Técnica das Forças Armadas, na cidade de Berlim, na República Federativa da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2026, com duração aproximada de seis meses e com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, com sede em Varsóvia, também acreditado junto à Estônia, o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, a partir de 16 de fevereiro de 2026; e

**2 - NOMEAR**

para o cargo de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, com sede em Varsóvia, também acreditado junto à Estônia, à República Tcheca e à Eslováquia, pelo prazo aproximado de nove meses, o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.607, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO, Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército/Fortaleza de São João, para participar do 47º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo (Atv PVANA G5 – EC-04-281-EC), na cidade de Doha, no Estado do Catar, no período de 17 a 26 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

os militares abaixo nominados, todos da DOC, para regular a execução do Curso de Gerenciamento de Obras para Nações Amigas (Atv PVANA G5 – EM/5-01-247-EN), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, Diretor de Obras de Cooperação;
- Cel Eng RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
- Ten Cel QEM FC RENAN HENRIQUE DE MELO; e
- Maj QEM FC MARCELLO PEDRO RAMON E BARROS FERREIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.611, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda MARCO AURÉLIO BALDASSARRI e o Cel Art LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, ambos do COTER, para participar da 30ª Convenção dos Estados-Parte da Organização de Proibição de Armas Químicas (Atv PVANA G5 – EM/5-03-282-OP), na cidade de Haia, nos Países Baixos, no período de 22 a 30 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.614, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Ex LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, Secretário de Economia e Finanças, para realizar visita institucional da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e do Secretário de Economia e Finanças à CEBW, à RDJID e à Aditância do Exército Brasileiro nos EUA (Atv PVANA G5 – RC-02-294-RC), na cidade de Washington D.C, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 12 de dezembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos da SEF.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.617, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Cel Int FERNANDO BARRA FREIXO, da SEF, para frequentar o Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD), da Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 1.038, de 6 de agosto de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 15 de agosto de 2025.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.618, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Ten Cel Cav KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO, do 18º RC Mec, para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2026, inclusa na Portaria – C Ex nº 1.114, de 15 de agosto de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 29 de agosto de 2025.

**PORTARIA – C Ex Nº 1.619, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Iberoamericanos e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor (Atv PCENA V26/070), no Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional (CESEDEN), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a primeira quinzena de maio de 2026 e duração aproximada de quatorze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

## PORTARIA – C Ex Nº 1.622, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

os militares abaixo nominados, todos da AMAN, para participar da Semana Internacional de Cadetes 2025 (Atv PVANA G5 – EM/5-04-289-EC), na cidade de Nanjing, na República Popular da China, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf LUIS ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR;
- Cad 4º A Eng LUCAS FIRMINO DA SILVA; e
- Cad 4º A QMB MARIA JULIA OLIVEIRA SANTIEGO DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

## PORTARIA – C Ex Nº 1.623, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Eng MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO e o Cap Eng MATEUS FIAMONCINI LOPES, ambos da EsAO, para participar de intercâmbio com militares do Exército da Espanha sobre a Função de Combate Proteção, na Academia de Ingenieros del Ejército (Hoyo de Manzanares) (Atv PVANA G5 – EC-03-020-EC), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 1º a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR,**

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Med (011849455-8) PEDRO FERREIRA PASETTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR,**

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Inf (010117945-5) LEONARDO GONÇALVES GARCIA NAVAS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas/2025 – EASA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, da alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (2º Turno/2025, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas:

| Grad A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 2º Sgt Inf | 060051817-9 | PATRICK MAIA LIRA DE MELO | 9,779 | 137 |
| 2º Sgt Cav | 030841407-7 | MARCELO DA SILVA FORSIN | 9,854 | 48 |
| 2º Sgt Art | 040267285-1 | NICOLAU DA SILVA VIGORITO | 9,749 | 45 |
| 2º Sgt Com | 110099195-7 | THIAGO BRAZ PEREIRA | 9,812 | 56 |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º e na alínea "a" do inciso III do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve:

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze com uma coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (LEMB/2025), realizado na Academia Militar das Agulhas Negras:

| Posto A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| Asp Of Inf | 100317857-9 | JOÃO GABRIEL GUIMARÃES MARQUES | 9,0503 | 118 |
| Asp Of Cav | 030126425-5 | LUCAS CREMONESE JAEGER | 9,1012 | 43 |
| Asp Of Art | 021131167-5 | GABRIEL FERNANDO EICH BASSO | 8,8874 | 64 |
| Asp Of Eng | 021131157-6 | GABRIEL MENEZES NUNES DE OLIVEIRA | 8,9854 | 38 |
| Asp Of Com | 021129527-4 | GABRIEL OLIVEIRA SANTOS | 8,8432 | 28 |
| Asp Of Int | 021113697-3 | NICOLLE VAZ DA COSTA | 8,4793 | 37 |
| Asp Of QMB | 021129747-8 | RAFAELA SOUZA LIBÓRIO PETTERSEN | 9,1639 | 29 |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico – EsAO.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º, inciso II e parágrafo 1º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com uma coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB/2025), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais:

| Posto A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| Cap Inf | 020268827-1 | CÉSAR SOMAVILLA | 9,587 | 136 |
| Cap Cav | 053910474-5 | ANDRÉ LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA | 9,486 | 59 |
| Cap Art | 022087674-2 | ÁLVARO BOSSARDI JÚNIOR | 9,492 | 55 |
| Cap Eng | 110169135-8 | JOSÉ JOÃO DE CAMARGO NETO | 9,593 | 43 |
| Cap Int | 020230537-1 | GABRIEL ALVES MEDEIROS | 9,438 | 56 |
| Cap QMB | 030182785-3 | GIOVANI HOLZ PEREZ | 9,157 | 32 |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.173, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico – EsAO.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º, inciso II e parágrafo 1º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com duas coroas, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB/2025), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais:

| Posto A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| Cap Com | 020230187-5 | LEONARDO BRANDALISE TESCHE | 9,419 | 22 |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.174, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos – EsAO.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º, inciso II e parágrafo 1º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com duas coroas, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos (CAO Med/2025), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais:


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| Posto A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| Cap Med | 120115887-8 | JEAN MICHEL CALDEIRA DOSSEGGER | 9,892 | 17 |

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – ESFCEx

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto nos incisos V e VI do art. 2º, alínea "a") do inciso III e parágrafo 1º ambos do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze com uma coroa, aos militares abaixo relacionadas, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde e Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, respectivamente, realizado na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército:

| Posto A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 1º Ten Med | 110074447-1 | PEDRO HENRIQUE DELLA GARZA OITICICA MOREIRA | 9,849 | 49 |
| 1º Ten QCO | 031491877-2 | NICOLAS HENRIQUE RICHARDT DA SILVA | 9,709 | 45 |

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.176, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 2º e inciso I do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo Dourada com uma coroa, ao militar a seguir, por concluir em 1º lugar o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército:

| Posto/Grad A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| Maj Cav | 010080465-7 | GUSTAVO ALESSI DE CASTRO | MB1 | 160 |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.177, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

| | |
|---|---|
| País de origem | URUGUAI |
| Nome do proposto | JUAN PABLO RODRÍGUEZ OLARIAGA |
| Posto/Graduação | *Mayor* |
| Arma/Quadro/Serviço | *Cavallería* |
| Identidade | 3.638.958-9 |
| Curso | *Curso de Estado Mayor* |
| Estabelecimento de Ensino | Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército |
| Data de conclusão do Curso | 29 de novembro de 2024 |
| Efetivo da turma | 18 |
| Grau final obtido | 8,000 |
| GRADUAÇÃO DA MEDALHA | Dourada com uma coroa |
| Amparo legal | Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015. |

| | |
|---|---|
| País de origem | URUGUAI |
| Nome do proposto | LUIS MORQUIO |
| Posto/Graduação | *Teniente Primero* |
| Arma/Quadro/Serviço | *Cavallería* |
| Identidade | 4.564.491-6 |
| Curso | *Curso de Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales* |
| Estabelecimento de Ensino | Escuela de Capacitación y Perfeccionamiento del Personal Superior de las Armas del Ejército |
| Data de conclusão do Curso | 6 de dezembro de 2024 |
| Efetivo da turma | 38 |
| Grau final obtido | 9,578 |
| GRADUAÇÃO DA MEDALHA | Prata com uma coroa |
| Amparo legal | Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015. |

| | |
|---|---|
| País de origem | URUGUAI |
| Nome do proposto | SERGIO NAHUEL CARNEIRO ALMEIDA |
| Posto/Graduação | *Alférez* |
| Arma/Quadro/Serviço | *Cavallería* |
| Identidade | 5.578.606-3 |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| | |
|---|---|
| Curso | *Curso Profesional de Cavallería* |
| Estabelecimento de Ensino | Escuela Militar |
| Data de conclusão do Curso | 11 de dezembro de 2024 |
| Efetivo da turma | 45 |
| Grau final obtido | 8,035 |
| GRADUAÇÃO DA MEDALHA | Bronze com uma coroa |
| Amparo legal | Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015. |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.178, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Caxias – Distinção Militar, com passador dourado, de acordo com o previsto nos incisos I e IV do art. 5º e inciso I do art. 7º, das Normas para Regular as Características, os Modelos, os Complementos, os Diplomas e a Concessão da Medalhas Caxias – Distinção Militar, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.315, de 27 de agosto de 2019, ao Cadete (030126425-5) LUCAS CREMONESE JAEGER, por ter se destacado como o mais distinto entre os primeiros colocados dos Cursos de Formação de Oficiais 2025, da Academia Militar das Agulhas Negras.

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.179, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos de Aviação – CIAvEx.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 3º, da alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Formação e Graduação de Sargentos de Aviação 2025, realizado no Centro de Instrução de Aviação do Exército:

| Posto/Grad A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt Av Mnt | 011483865-9 | LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 9,364 | 32 |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto no inciso I e parágrafo 1º do art. 8º, art. 16, das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, ao militar a seguir relacionado:

| Passador | Posto/Cargo | Nome Completo | OM do Agraciado |
|---|---|---|---|
| Sem passador | Cap Art OINA | CHRISTIAN MAURÍCIO SANCHEZ CALVO | IDMM |

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

| Passador | Posto/Grad A/Q/Sv | Nome Completo | OM do Agraciado |
|---|---|---|---|
| Prata | Gen Bda | DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO | Cmdo CMN |
| Prata | Cel Eng | RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE | 4º BE Cmb |
| Prata | Maj Art | ANDRE LUIZ PEREIRA | EsACosAAe |
| Prata | Maj Inf | AGNALDO BARCELOS DA SILVA | B Adm QGEx |
| Prata | Maj QMB | ROBERTO DOUGLAS DA SILVA SOUZA | Cmdo 3º Gpt Log |
| Prata | Cap Art | LUCAS POSSER CAFERATI | CI Art Msl Fgt |
| Prata | S Ten Cav | ITALO CESAR MORAES DE SOUZA | 1º Esqd C Pqdt |
| Prata | S Ten Eng | JUAREZ DA SILVA NUNES | ESA |
| Prata | S Ten Com | NILTON DA SILVA PEREIRA | CIAvEx |
| Prata | S Ten Int | RODRIGO MENDONÇA | CIAvEx |
| Prata | 1º Sgt Inf | ALEXSANDER FREDO RODRIGUES | Gab Cmt Ex |
| Prata | 2º Sgt Eng | FELIPE FERREIRA COUTINHO | Ca-Leste |
| Bronze | Cel Cav | MÁRCIO SILVA DE MELO | CIAvEx |
| Bronze | Ten Cel Art | GUSTAVO HENRIQUE PESSANHA SCHIAVO | ESA |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| Passador | Posto/Grad A/Q/Sv | Nome Completo | OM do Agraciado |
|---|---|---|---|
| Bronze | Maj Inf | CLERYSTON MELQUIADES DE OLIVEIRA | ESA |
| Bronze | Maj Int | DANIEL ARRAIS BARROSO | Cmdo CMS |
| Bronze | Maj Eng | FELIPE FRÓIS FABIANO | Cmdo CMO |
| Bronze | Maj Inf | FELIPE SILVÉRIO BARBOSA | Cmdo CMO |
| Bronze | Maj Eng | MAÉRSON DE MELO OLIVEIRA | ESA |
| Bronze | Maj Inf | RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA | EsIMEx |
| Bronze | Cap Inf | CARLOS LUIZ SILVA GUSMÃO | C Fron Jauru/66º BI Mtz |
| Bronze | Cap Art | ÉRICK HENRIQUE SOARES | 9º GAC |
| Bronze | Cap Com | FREDERICO TRINDADE DUTRA | 3º B Com GE |
| Bronze | Cap QAO R/1 | GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA AMBROSIO | DECEx |
| Bronze | Cap Art | JOÃO ANTÔNIO ESTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR | EsACosAAe |
| Bronze | Cap Cav | LAWRENCE FIORIN DOS SANTOS | CA-Sul |
| Bronze | Cap Eng | LUCAS COMANDINI SALGUEIRO | EsCom |
| Bronze | Cap Art | RAFAEL AUGUSTO DA SILVA GIACOMINI | 6º GMF |
| Bronze | 1º Ten OTT | ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR | CMSP |
| Bronze | 1º Ten Com | CHRISTIAN GUSTAVO AQUINO DA CUNHA | Cia Com Av Ex |
| Bronze | 1º Ten Inf | MATEUS MOURA RIBEIRO | BCSv/ESA |
| Bronze | 2º Ten QAO | EMANUEL UCHÔAS DE OLIVEIRA | 4º BE Cmb |
| Bronze | 2º Ten QAO | ROBERTO CARLOS DOEGE | Ba Adm Ap/CMO |
| Bronze | S Ten Inf | ALEX FROTA DE OLIVEIRA | 29º BIB |
| Bronze | S Ten Com | EMERSON JOSÉ DE ANDRADE | ESA |
| Bronze | S Ten Int | FRANCINEI HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA | Ba Adm Ap Ibirapuera |
| Bronze | S Ten Cav | LEONARDO ROMANHOLI COELLI | EsIMEx |
| Bronze | S Ten MB | MÁRCIO DA COSTA NOGUEIRA | EsIE |
| Bronze | S Ten Int | NOEL DOS SANTOS JUNIOR | CIAvEx |
| Bronze | S Ten Inf | RICARDO CAVALLIN | 29º BIB |
| Bronze | S Ten MB | ROBSON ROGÉRIO DA SILVA | CIAvEx |
| Bronze | 1º Sgt Inf | AFONSO BRUCE NETO | ESA |
| Bronze | 1º Sgt Eng | BRENNER RODRIGUES ROQUE | 2º B Fv |
| Bronze | 1º Sgt MB | BRUNO DIAS DUTRA | EsSLog/CMVM |
| Bronze | 1º Sgt Inf | DANIEL LIMA GÓES | B Adm Ap/CMP |
| Bronze | 1º Sgt Av Ap | JOÃO PAULO FIGUEIREDO SANTOS | CIAvEx |
| Bronze | 1º Sgt Cav | LUÍS CLÁUDIO ELGUY DE CASTRO | ESA |
| Bronze | 1º Sgt Mnt Com | NILTON DE MORAES MENDES GALOCHA | CIAvEx |
| Bronze | 1º Sgt Art | MAURICIO TONON DE MELLO | EASA |
| Bronze | 1º Sgt Av Ap | MAURO DE PAULA JÚNIOR | CIAvEx |
| Bronze | 1º Sgt MB | RAFAEL MAURICIO ARRUDA | EsIE |
| Bronze | 1º Sgt Cav | VAGNER KRÜGER | Bia C AD/3 |
| Bronze | 1º Sgt Inf | WELLINGTON LUIZ ZANITTI | CIAvEx |
| Bronze | 2º Sgt Eng | ADRIANO HERCULANO DO NASCIMENTO | 15º Cia E Cmb Mec |
| Bronze | 2º Sgt Eng | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MACEDO | 2º B Fv |
| Bronze | 2º Sgt Art | CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BEZERRA | 4º GAC L - Mth |
| Bronze | 2º Sgt Eng | LAZIE DA COSTA BICCA | 2º B Fv |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| Passador | Posto/Grad A/Q/Sv | Nome Completo | OM do Agraciado |
|---|---|---|---|
| Bronze | 2º Sgt Cav | PEDRO RAMON HENRIQUE SILVA DE MESQUITA | ESA |
| Bronze | 2º Sgt Av Mnt | RAPHAEL SOARES DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA | B Mnt Sup Av Ex |
| Bronze | 2º Sgt Eng | RENAN ANTÔNIO RIBEIRO LIMA | 8º BEC |
| Bronze | 2º Sgt Av Mnt | RUAN CARLO FERREIRA DE ALMEIDA | CIAvEx |
| Bronze | 3º Sgt Topo | ANA CLARA PEREIRA | EsSLog/CMVM |
| Bronze | 3º Sgt Inf | FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA | EsIE |
| Bronze | 3º Sgt Art | SYLLAS DE VASCONCELOS CASADO | 5º GAAAe SI |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.185, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – ESA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação e Graduação de Sargentos/2025, realizado na Escola de Sargentos das Armas:

| Grad A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt Inf | 051438597-0 | CAIO MATHEUS EVANGELISTA DE ARAUJO | 9,046 | 190 |
| 3º Sgt Cav | 091102967-6 | JOÃO VICTOR DE PAIVA DA COSTA SILVA | 8,817 | 57 |
| 3º Sgt Art | 040699267-7 | BRUCE WILLIAM DE PAULA MARINS | 9,113 | 66 |
| 3º Sgt Eng | 110292555-7 | JOÃO PEDRO DA CUNHA PEIXOTO | 9,232 | 54 |
| 3º Sgt Com | 112038697-2 | FELIPE BORGES FALLEIROS | 9,139 | 137 |

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Caxias – Distinção Militar, com passador prateado, de acordo com o previsto nos incisos II e IV do art. 5º e inciso II do art. 7º, das Normas para Regular as Características, os Modelos, os Complementos, os Diplomas e a Concessão da Medalhas Caxias – Distinção Militar, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.315, de 27 de agosto de 2019, ao Aluno (040699267-7) BRUCE WILLIAM DE PAULA MARINS, por ter se destacado como o mais distinto entre os primeiros colocados dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos, da Escola de Sargentos das Armas.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.189, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – EsSLog.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação e Graduação de Sargentos/2025, realizado na Escola de Sargentos de Logística:

| Grad A/Q/Sv | Identidade | Nome | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt MB Mec Op | 040704857-8 | CATARINA RAMOS DE SOUZA | 9,040 | 15 |
| 3º Sgt MB Mnt Armt | 040704917-0 | CAUANNY IASMIM FÖRSTER CÂNDIDO | 9,422 | 38 |
| 3º Sgt MB Mnt Vtr Auto | 071301337-3 | ENDREW ADONNAY SOARES DE OLIVEIRA | 9,224 | 99 |
| 3º Sgt Mnt Com | 111551107-1 | GABRIEL VARGAS SOARES | 9,259 | 39 |
| 3º Sgt Topo | 071300287-1 | IGOR MANOEL DA SILVA VICENTE | 9,359 | 15 |
| 3º Sgt Sau T Enf | 012749757-6 | LUANA DE LIMA DA COSTA | 8,976 | 46 |
| 3º Sgt Int | 110002567-3 | MARIA JÚLIA TEODORO VILAMAIOR | 9,107 | 75 |
| 3º Sgt Mus | 040548747-1 | MATHEUS FERREIRA RODRIGUES | 9,550 | 18 |
| 3º Sgt MB Mnt Vtr Bld | 070149205-0 | VITÓRIA DA SILVA DE MEDEIROS | 8,664 | 15 |

## RELAÇÃO ECEME

Relação final dos candidatos pré-inscritos no PS/CAEM 2026.

A relação final dos candidatos pré-inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) de 2026 está disponível para que os oficiais-generais, os membros do Quadro de Estado-Maior da Ativa e os alunos da ECEME que tiverem **conhecimento de qualquer informação sobre os candidatos que possa subsidiar os trabalhos da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão encaminhem expediente relatando o fato diretamente ao DGP**, conforme previsto no § 6º do art. 5º da Portaria – DECEx/C Ex nº 1.000, de 13 JUN 25 (IRPSM/CAEM).

**NOTA:** a relação final dos candidatos pré-inscritos no PS/CAEM 2026 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão da Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Inf | 013028194-2 | ALEX JESUS SOARES | Cmdo 13ª Bda Inf Mtz |
| Cel Art | 011399774-6 | LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO | Cmdo CMNE |
| Ten Cel Eng | 021647184-7 | FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO | Cmdo CMA |
| Ten Cel Art | 021645844-8 | IRAMAR LUBIANA JUNIOR | Cmdo CMA |
| Ten Cel QEM | 123977064-5 | LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES | 5º CTA |
| Maj SAREx | 120120215-5 | MARCOS SOARES DA SILVA | Cmdo CMSE |
| Cap Int | 020254957-2 | ARIEL OLIVEIRA AIRES | 3ª Cia F Esp |
| Cap QCO | 060150437-6 | LUANA CARVALHO BASTOS | H Gu Porto Velho |
| 1º Ten Int | 020669347-5 | LORHAN IGNÁCIO MELLO | 18º B Trnp |
| 1º Ten Tmpr | 120675357-4 | PRISCILLA LIMA DE SOUZA CABRERA | Cmdo 1ª Bda Inf Sl |
| 1º Ten Cav | 020520727-7 | RAFAEL DE MORAES DUARTE INDA | 28º BI Mec |
| 2º Ten Tmpr | 032462627-4 | GABRIEL DE MARTINI SILVA | 10º GAC Sl |
| 2º Ten Tmpr | 080620647-0 | HEITOR NUNES DOS SANTOS | CMBel |
| 2º Ten Tmpr | 080620667-8 | JOSÉ HUMBERTO DA SILVA GUEDES | CMBel |
| 2º Ten Tmpr | 080620657-9 | JOSÉ MOISES BATISTA PEREIRA FILHO | CMBel |
| 2º Ten Tmpr | 070996807-7 | MATHEUS HENRIQUE DE MOURA SILVA | 15ª Cia PE |
| 1º Sgt MB | 010191435-6 | ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO | 12º B Sup |
| 1º Sgt Mnt Com | 011482125-9 | ALYSSON PAULO BRITO SILVA | 6º GMF |
| 1º Sgt Art | 040010965-8 | CLAUDIO MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR | HFA |
| 1º Sgt Inf | 040044085-5 | EVERTON JOSÉ MARTINS BORGES | 36º BI Mec |
| 1º Sgt Sau | 010133535-4 | RENATA SILVA FREIRE | H Gu Porto Velho |
| 1º Sgt MB | 011475565-5 | RICHARD ADAMO FREIXO TOLEDO | Pq R Mnt/12ª RM |
| 2º Sgt Sau | 011095137-3 | ANDREA ROSANA DE SOUZA FERREIRA | 28º BC |
| 2º Sgt Com | 031057967-7 | JADERSON DOS SANTOS DE SOUZA | 9º RCB |
| 2º Sgt Inf | 040130067-8 | JEFFERSON DIAS DA SILVA DOS SANTOS | Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Int | 020103667-0 | MARLLON PEDROSA DE SOUZA | 71º BI Mtz |
| 2º Sgt Int | 040193567-1 | PHELLIP TAVARES DE BRITO ROSA | 52º BIS |
| 2º Sgt Inf | 040178527-4 | RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO | 7º BPE |
| 2º Sgt Inf | 082969864-6 | THIAGO MARQUES FERREIRA | 52º BIS |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 3º Sgt Com | 051166927-7 | CAIQUE DOS SANTOS LUDUVICO | 1º Pel Com Sl |
| 3º Sgt Eng | 111445467-9 | GABRIEL LANDI DOS REIS | 5º BEC |
| 3º Sgt Int | 051008687-9 | GEOVANI DA SILVA DE BARROS | CECMA |
| 3º Sgt Inf | 040569607-1 | IRWING CARVALHO MARQUES | 2º BIS |
| 3º Sgt Topo | 020928777-0 | JOÃO ANTÔNIO DE JESUS RODOLFO | 5º BEC |
| 3º Sgt Com | 071070557-5 | JOÃO VICTOR NASCIMENTO FRANÇA | Cia C 2º Gpt E |
| 3º Sgt Eng | 111499387-4 | KELVEN WANDER ALMEIDA DE MENEZES | BCSv/AMAN |
| 3º Sgt Tmpr | 090645827-8 | WENDER BEZERRA FORTUNATO MIRANDA | 9º BEC |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 324, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Com | 019610843-5 | SÉRGIO RICARDO MARTINS ROSA | Cmdo CMA |
| Ten Cel QMB | 021645434-8 | ÁTILA ALVES DE SOUZA | Cmdo 12ª RM |
| Ten Cel Int | 019595423-5 | ROBERTO DE SOUZA COELHO | H Gu Porto Velho |
| Cap QAO | 031762764-4 | LEONARDO NUNES TEIXEIRA | Cmdo CMA |
| 1º Ten QAO | 101097064-6 | ELCIO DE JESUS GONÇALVES | 22º BI Mec |
| 1º Ten Tmpr | 080456117-3 | FABRICIO DOS SANTOS BENITES | H Ge Belém |
| 1º Ten Tmpr | 080495817-1 | JOSEANE CAMILA DUARTE DE SOUZA | H Ge Belém |
| S Ten Eng | 043492884-2 | ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO | 5º BEC |
| S Ten Art | 043515674-0 | EMIR FERNANDO FLORES MACHADO | B Adm Ap 8ª RM |
| S Ten Inf | 113872584-9 | GILBERTO BORGES BERNARDES | 41º BI Mec |
| S Ten Inf | 043413794-9 | JOÃO CARLOS DE ALMEIDA NETO | 18º B Trnp |
| S Ten MB | 013070144-4 | JOCELI ALDEMAR DORNELES FAVERO JUNIOR | 12º B Sup |
| S Ten Cav | 043523214-5 | JOCIMAR DOS SANTOS BARROS GUEDES | Cia C 12ª RM |
| S Ten Int | 033435394-3 | JULIANO SILVA FRESINGHELLI | H Gu Porto Velho |
| S Ten Inf | 042040094-7 | LAUDIOMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA | 50º BIS |
| S Ten Cav | 033238654-9 | MARCELINO MARQUES LEAL | 9º RCB |
| S Ten Eng | 113841974-0 | MARCOS ALVES DA SILVA | 23ª Cia E Cmb Mec |
| 1º Sgt Cav | 040016275-6 | EDVALDO SOBREIRA | 4º CTA |
| 2º Sgt Mnt Com | 030373225-9 | CLÉO LEVI DE OLIVEIRA SILVINO | 4º CTA |


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 2º Sgt Com | 090342047-9 | LUCAS DIVINO FONSECA DE BARROS | 3ª Cia F Esp |
| 3º Sgt Tmpr | 120719247-5 | ARNOUD RICARDO COSTA MOURA | 2º B Log Sl |
| 3º Sgt Tmpr | 120951657-2 | CÉZAR AUGUSTO DA COSTA PEREIRA | Cia C 2º Gpt E |
| 3º Sgt Tmpr | 120951647-3 | CYNTHIA SARUBBI DOS SANTOS | Cia C 2º Gpt E |
| 3º Sgt Tmpr | 090636897-2 | JONATAN DE ANDRADE SOUZA | 58º BI Mtz |
| 3º Sgt Tmpr | 080379797-6 | JOSÉ EDUARDO BARROS PEREIRA | 50º BIS |
| 3º Sgt Com | 050842867-9 | MARCOS VINICIUS CHAGAS RIBEIRO | 1º B Com GE Sl |
| 3º Sgt Tmpr | 080343817-5 | SARA COELHO DA COSTA | B Adm Ap 8ª RM |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 325, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Eng | 062356294-9 | CADSON DE SOUZA BARBOZA | Cmdo CMA |
| Cel Eng | 013054834-0 | JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR | Cmdo CMA |
| Cap Inf | 021775164-3 | FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO | Cmdo 12ª RM |
| 1º Ten QAO | 033172264-5 | CARLOS ROBERTO MARQUES DE MELO | Cmdo 1ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Mus | 010105605-9 | JESSÉ BISPO DOS SANTOS | Esqd C 4ª Bda C Mec |
| 2º Sgt MB | 040225755-4 | FRANCIS HARRISON FIALHO NEVES | 23º B Log Sl |

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Dados: 2025.11.04 13:27:21 -03'00'



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.